



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº009- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE03 DE ABRIL A 07 DE ABRIL DE 2017 PAG.011

# LEI MUNICIPAL Nº 160/2017

DENOMINA RUA LOCALIZADA NESTA  
CIDADE E DÁ OUTRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, **APROVOU** por unanimidade de votos e ela **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Ananias Ferreira Lima, e toda sua extensão, a rua localizada por trás da rua Raimundo Quintino, situada na zona urbana desta cidade de Santana de Mangueira-Paraíba.

**Art. 2º** - O Poder Executivo tomará as providências para aposição da placa na citada artéria.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em anexo.

Santana de Mangueira-PB, 03 de abril de 2017.

*José Inácio Sobrinho*

**José Inácio Sobrinho**  
Prefeito Municipal